**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0061/2021

**ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Botucatu, em R$ 461.958.970,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais) - Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei de autoria do Prefeito estima a receita e fixa a despesa do município de Botucatu, em R$ 461.958.970,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais) - Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

Em referência ao projeto, conforme entendimento e fundamentação do parecer jurídico, o mesmo demonstra-se legal e constitucional, podendo ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de novembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO** Vereador  **LELO PAGANI**

Relator Membro